



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 01/2018 Fis. 53
Livro nº 01-2018 Em 07/02/18

Laura de Gaurio Guimarães
ACOLISMA
Mat. 241.065-4

SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº01/2018 AO CONTRATO Nº 01/2014, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP, na forma abaixo:

Aos 03(três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **FABIANO GONÇALVES**, brasileiro, casado, Identidade nº 22.318, expedida pelo CORECON, CPF nº 026.526.307-76, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP**, situada na Rua Antônio Machado Cotta, nº 64, Engenhoca – Niterói/RJ e inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.116/0001-64, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu único sócio Sr. **ONEZIO SOARES ANTUNES NETTO**, brasileiro, solteiro empresário, cédula de identidade nº 10282621-1, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 038.823.027-47, domiciliado na Rua Dom Antônio Almeida Moraes Júnior, nº 213, Engenhoca – Niterói/RJ, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/3689/2017** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº01/2014 e com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prorrogação do Contrato nº 01/2014 referente à Prestação de serviços de natureza contínua de limpeza, asseio e conservação predial, nos imóveis próprios e locados subordinados à Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o contrato nº 01/2014 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO

O valor total com reajuste da presente prorrogação de prazo é de R\$ 4.568.285,28 (quatro milhões quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191, C.D. nº 33.9039.00, Fonte nº 108, Nota de Empenho nº 000012 de 03/01/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA DA Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº01/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

NITERÓI, 03 DE JANEIRO DE 2018.


FABIANO GONÇALVES

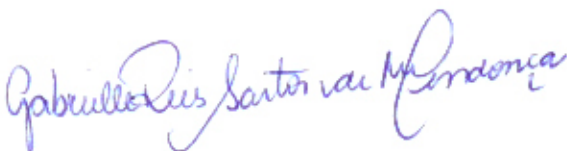
Secretário Municipal de Administração


ONEZIO SOARES ANTUNES NETTO

GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 01/2018 – SMA

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 01/2014

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a **EMPRESA GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste do Contrato nº 01/2014 referente à prestação de serviços de natureza contínua de limpeza, asseio e conservação predial, nos imóveis próprios e locados subordinados à Secretaria Municipal de Administração.

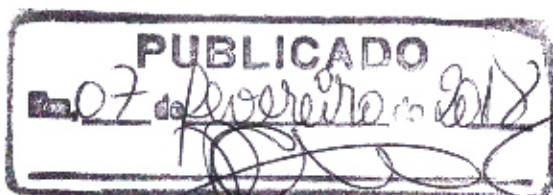
PRAZO: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo.

VALOR: R\$ 4.568.285,28 (quatro milhões quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.9039.00; FONTE 108; Nota de Empenho nº 000012, datada de 03/01/2018.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despachos contidos no processo nº 020/3689/2017.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2018.



Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
LAL 1642757 - 0